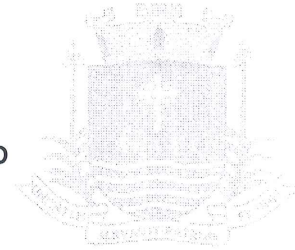




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 52/2017 – CARTA CONVITE Nº 24/2017 - Edital Nº 62/2017

Processo nº: 6698/2017

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Link De Acesso À Internet Via Fibra Ótica Para Atender Ao Posto De Atendimento Ao Múncipe “FÁCIL” No Bairro Maranduba.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

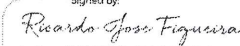
O presente Contrato teve vigência de 60 (sessenta) meses com início em 11 de agosto de 2017 e término em 10 de agosto de 2022.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 24 de agosto de 2022.


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretário Municipal de Administração

Signed by:

A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA
CPF: 126.842.408-09
ICP Brasil

Signed by:

A. Por: ANDERSON DIAS FONSECA
CPF: 152.671.158-35
ICP Brasil

TELEFÔNICA BRASIL
Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARRÓS CARNEIRO
RG 06.672.433-7


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3



